



PORTARIA N.º 179/2023

“DESIGNA GESTOR DA REMESSA DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ELISA HELENA QUARTO AMARAL**, matrícula nº 700228, para atuar como **GESTORA DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **SAMUEL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 304397.

Art. 2º - Compete ao Gestor:

- I- Homologação de Remessa juntamente com o Gestor da UG, conforme Instrução Normativa TC nº 068/2020 e suas alterações.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (13/06/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 13/06/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete